

XMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA
DE PARANAPANEMA-SP.

Processo nº 1000296-11.2020.8.26.0420

ALCIDES SAMPAIO JUNIOR, engenheiro, CREA nº 5060511386, CRECI 240233, C.P.F. 081.728.588-17, RG 15.889.580-0, com endereço profissional à Rua Coronel Coutinho 1204 – Avaré/SP, perito judicial nomeado e compromissado nestes Autos de Execução de Título Extrajudicial, em que Banco do Brasil S/A, promove em face de Leandro Lencioni de Araújo e outros, vem com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, em atenção a r. Decisão de fls., apresentar o Laudo de Avaliação do imóvel descrito às fls. 149/158, objeto da matrícula nº 46.647, do Ofício de Registro de Imóveis e Anexos de Avaré/SP.

Outrossim, solicito de Vossa Excelência autorizar a expedição do competente mandado de levantamento dos honorários, conforme o Formulário – MLE, em anexo.

**Termos em que,
Pede deferimento.**

Avaré, 13 de abril de 2024.

Alcides Sampaio Junior

CREA 5060511386
CRECI 240233

**FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO
ELETRÔNICO**Número do processo: **1000077-37.2016.8.26.0420**Nome do beneficiário do levantamento: **Alcides Sampaio Junior**CPF/CNPJ: **081 728 588-17**

Tipo de Beneficiário:

 Parte Advogado – OAB/ ___ nº _____ - Procuração nas fls. ____ Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. ____ TerceiroTipo de levantamento: Parcial TotalNº da página do processo onde consta comprovante do depósito: **Fls. 263**Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): **R\$ 3.780,00**

Tipo de levantamento:

 I - Comparecer ao banco [valores até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa]; II - Crédito em conta do Banco do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa]; III – Crédito em conta para outros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC]; IV – Recolher GRU; V – Novo Depósito Judicial.***Para as opções “II - Crédito em conta do Banco do Brasil” e “III – Crédito em conta para outros bancos”, será necessário informar os seguintes dados bancários:**Nome do titular da conta: **Alcides Sampaio Junior**CPF/CNPJ do titular da conta: **081.728.588-17**Banco: **Banco do Brasil**Código do Banco: **0001**Agência: **0203-8**Conta nº: **388-3**Tipo de Conta: Corrente Poupança**Observações: Perito Avaliador**

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO



1.SUMÁRIO EXECUTIVO

ALCIDES SAMPAIO JUNIOR, Engenheiro, com registro no CREA/SP Nº 5060511386, em conformidade com a Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, que regulamenta o exercício das profissões de Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos, complementada pelas resoluções nºs 218/73 e 345/90 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que atribui a emissão e Responsabilidade Técnica de laudos Periciais Avaliatórios, única e exclusivamente a esses profissionais ou empresas constituídas, dirigidas e orientadas pelos mesmos, apresento o laudo que segue:

2.NORMAS TÉCNICAS

Os laudos apresentados por este Perito são elaborados seguindo as exigências e procedimentos estabelecidos pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A ABNT é reconhecida como único Foro Nacional de Normalização através da Resolução nº 07 do CONMETRO, de 24/08/1992. Segue abaixo a relação das Normas consultadas:

NBR 14.653-1 – Procedimentos Gerais

NBR 14.653-2 – Avaliação de Imóveis Urbanos

NBR 13.752 – Perícias de Engenharia na Construção Civil

NBR 12.721 – Avaliação de Custos de Construção para incorporação Imobiliária e outras disposições.

3. PRELIMINARES

Requerente: Banco do Brasil S/A

Requerido: Leandro Lencioni de Araújo e outros,

O presente trabalho foi desenvolvido para instruir esse Juízo, na parte pericial, onde será realizada a vistoria no imóvel objeto da lide, caracterização e avaliação a preço de mercado da área territorial e das edificações existentes, do imóvel a seguir descrito.

4. MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL

Para elaboração do presente Laudo Técnico de Avaliação utilizamos dados descritos na inicial e documentos de fls. 149/158, matrícula nº46.647, sendo importante observar que não é objeto do presente trabalho a análise da situação legal do imóvel, averbações, incidentes ou qualquer tipo de restrições sobre o imóvel objeto deste trabalho.

Item 01 – Lote 03 da quadra "AF, objeto da Matrícula 46.647, área territorial total de 390,00m², com frente para Rua Egídio Pinto dos Santos, 61, Vila Leme – Paranapanema/SP.

O Engenheiro avaliador e responsável por este trabalho, não tem nenhum interesse financeiro ou envolvimento pessoal com as partes em relação à avaliação do imóvel objeto deste Parecer Técnico de Avaliação.

A utilização dos resultados obtidos neste trabalho, sua transferência física ou verbal, parcial ou total, para outros, só poderá ser efetuada após autorização por escrito do responsável pela elaboração do mesmo.

ITEM 01

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
DA COMARCA DE AVARÉ - SP

matrícula =46.647= ficha 001

LOTE DE TERRENO 03 DA QUADRA "AF" DO LOTEAMENTO "VILA LEME", da cidade e município de Paranapanema, desta comarca de Avaré, fazendo frente para a Rua 5 onde mede treze (13,00) metros; do lado direito confronta com o lote 02 medindo trinta (30,00) metros; do lado esquerdo confronta com o lote 04 medindo trinta (30,00) metros; nos fundos confronta com propriedade do Dr. Antonio Rolim Leme medindo treze (13,00) metros, encerrando a área de trezentos e noventa metros quadrados (390,00m²).

PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO ROLIM LEME, RG 2.443.239-SSP/SP, engenheiro agrônomo, e sua mulher dona **WALDIVIA DUARTE DE OLIVEIRA LEME,** RG 3.908.335-SSP/SP, CPF comum 15.825.688-00, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Itapetininga à rua Jair Barth, 505.

REGISTRO ANTERIOR:- Registro 03 da matrícula 42.038, neste Cartório. Avaré, 22 de setembro de 1992. A OFICIAL MAIOR, *[Assinatura]* (ONDINA ZANDONÁ SANTOS).

fx e digite o hash bcedc06-a0b8-42da-8034-c3224e976888

10/04/2024 10:32
AUTENTICADO EM 10/04/2024 10:32
NE O PROCESSO 1000296-11.2020.8.26.0420 e código IVZ27P8X.

5.VISTORIA

Atendendo a determinação de fls., iniciamos os trabalhos com a vistoria no imóvel urbano, localizado na Rua Egídio Pinto dos Santos, 61, objeto do Lote 03 da quadra "AF", do Loteamento denominado Vila Lema, Município de Paranapanema/SP, cadastrado junto a municipalidade sob o nº 35856-0, onde constatei a existência de uma edificação, com área construída de 320,00m², em alvenaria, coberta com estrutura de madeira e telhas cerâmicas, forro laje, constituída de 02 pavimentos, assim descrita:

Pavimento inferior:

- garagem;
- hall de entrada;
- sala de estar e jantar;
- lavabo;
- cômodo para despejo;
- cozinha;

- área gourmet com churrasqueira e forno a lenha, pé direito duplo com forro de madeira;

- piscina;

- sauna a vapor, banheiro e cômodo.

O entorno da piscina e corredores externos são revestidos com pedra São Tomé.

Toda o imóvel possui revestimento do piso em porcelanato, teto rebaixado em gesso com iluminação embutida, revestimento cerâmicos nas paredes dos banheiros, cozinha e área de serviços, esquadrias de alumínio/madeira

A escada de acesso ao piso superior é revestida em mármore travertino, com guarda corpo de vidro temperado e estrutura em inox.

Pavimento superior:

- 02 quartos, com sacada, piso em porcelanato e armários embutidos;

- 01 suíte máster, com sacada, closet, banheiro com banheira e piso em porcelanato;

- Sala de TV;

- Banheiro.

6. PROCEDIMENTO AVALIATÓRIO

6.1.METODOLOGIA APLICADA

Método Comparativo de Dados de Mercado:

Aquele que define o valor através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas. As características e os atributos dos dados pesquisados que exercem influência na formação dos preços e, conseqüentemente, no valor, devem ser ponderados por homogeneização ou por interferência estatística, respeitados os graus de fundamentação preconizados pela NBR 14.653-2.

É condição fundamental para aplicação deste método a existência de um conjunto de dados que possa ser tomado estatisticamente como amostra do mercado imobiliário.

Planejamento da pesquisa segundo a NBR 14.653:

“No planejamento de uma pesquisa, o que se pretende é a composição de uma amostra representativa de dados de mercado de imóveis com características, tanto quanto possível, semelhante a do avaliando, usando-se toda a evidência disponível”. Esta etapa que envolve estrutura e estratégia da pesquisa deve iniciar-se pela caracterização e delimitação do mercado em análise, com o auxílio de teorias e conceitos existentes ou hipóteses advindas de experiências adquiridas pelo avaliados sobre a formação do valor.

Na estrutura da pesquisa são eleitas as variáveis que, em princípio, são relevantes para explicar a formação de valor e estabelecidas às supostas relações ente si e com a variável dependente.

Obtenção de dados e informação confiáveis de ofertas e preferencialmente de negociações realizadas, contemporâneos à data de referência, com suas principais características físicas, econômicas e de localização e investigação de mercado.

É recomendável buscar a maior quantidade possível de dados de mercado e com atributos comparáveis aos do bem avaliando.

Serão considerados semelhantes elementos que:

- a) Estejam na mesma região e em condições econômico-mercadoológicas equivalentes às do bem avaliando;
- b) Constitua amostra onde o bem avaliando fique o mais próximo possível do centróide amostral;
- c) Sejam do mesmo tipo (neste caso área rural)
- d) Em relação ao bem avaliando, sempre que possível tenham:
 - - dimensões compatíveis;
 - - número compatível de dependências;
 - - padrão construtivo semelhante;
 - - estado de conservação e obsolescência similares;
 - Além destas condições de semelhança, observar que:

e) As referências de valor sejam buscadas em fontes diversas e, quando repetidas, as informações devem ser cruzadas e averiguadas para utilização da mais confiável;

f) As fontes de informações sejam identificadas, com o fornecimento de, no mínimo, nome e telefone para averiguação;

g) No caso de insuficiência de dados semelhantes, possam ser coletados outros de condições distintas para estudos ou fundamentações complementares;

h) Nos preços ofertados sejam consideradas eventuais superestimativas, sempre que possível quantificada pelo confronto com dados de transações;

i) Os dados referentes às ofertas contemplem, sempre que possível, o tempo de exposição no mercado;

j) Não serão admitidos como dados de mercado, opiniões, mesmo que emitidas por agentes do mercado imobiliário.

A estratégia de pesquisa refere-se à abrangência da amostragem e às técnicas a serem utilizadas na coleta e análise dos dados, como a seleção e abordagem de fontes de informação, bem como a escolha do tipo de análise (quantitativa ou qualitativa) e a elaboração dos respectivos instrumentos para a coleta de dados.

Na presente avaliação foi tentado obter junto às imobiliárias locais e site de busca, eventos de mercado relativos com áreas similares. Nesta amostra, foi efetuada uma análise das características intrínsecas e extrínsecas dos elementos, objetivando detectar quais os atributos responsáveis pela formação dos valores de mercado.

Os fatores a serem utilizados neste tratamento devem ser indicados periodicamente pelas entidades técnicas regionais reconhecidas e revisados em períodos máximos de três anos, e devem especificar claramente a região para qual são aplicáveis. Alternativamente, podem ser adotados fatores de homogeneização medidos no mercado, desde que o estudo de mercado específico que lhe deu origem seja anexado ao Laudo de Avaliação.

A quantidade de amostras devem estar asseguradas quanto a:

a) Correta identificação dos dados de mercado, com endereço completo, especificação e quantificação das principais variáveis levantadas, mesmo aquelas não utilizadas no modelo.

b) Isenção e identificação das fontes de informação, esta última no caso de avaliações judiciais, de forma a permitir a sua conferência;

c) Número de dados de mercado efetivamente utilizados, de acordo com o grau de fundamentação;

d) Sua semelhança com o imóvel objeto da avaliação, no que diz respeito à sua situação, à destinação, ao grau de aproveitamento e às características físicas.

7.DETERMINAÇÃO DO VALOR:

Para se determinar o valor do bem objeto deste Laudo, efetuei pesquisas no mercado imobiliário na cidade de Paranapanema – Paranapanema Imobiliária (Sr. Igor e Sr. José Carlos (14) 99738-1320) e veículos de busca, onde obtive os seguintes valores:

HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES IMÓVEIS RURAIS:

	Área m ²	Valor	VUB/m ²	FAM	FB	FF	VUV
1	691,25	380.000,	549,73	1,00	1,00	0,95	522,24
2	320,00	100.000,	312,50	1,00	1,00	0,95	296,87
3	942,51	300.000,	318,63	1,00	1,00	0,95	302,71
4	387,12	150.000,	387,47	1,00	1,00	0,95	368,10
5	216,00	90.000,	416,66	1,00	1,00	0,95	395,83
6	180,00	80.000,	444,44	1,00	1,00	0,95	422,22
7	400,00	250.000,	625,00	1,00	1,00	0,95	593,75
8	199,40	80.000	401,20	1,00	1,00	0,95	381,14

O Valor médio do m² alcançado foi de **R\$ 410,36/m²**, portanto, o tratamento efetuado através do intervalo de precisão foi:

$$\Sigma \quad 3.282,86 : 8 = \text{R\$ } 410,36/\text{m}^2$$

Limite máximo superior + 30% **533,46/m²**

Limite máximo inferior - 30% **287,25/m²**

Após a homogeneização dos valores, deixei de utilizar o item 07 por estar fora do intervalo de confiança.

O valor unitário encontrado é de: R\$ 2.689,11 : 7 = R\$ 384,16/m²

Portanto, devido à localização e características do imóvel, já descritos no corpo deste Laudo, cheguei ao valor unitário conforme descrito abaixo.

T1 - Valor do imóvel urbano - Matrícula 66.487

Vi- Valor do imóvel:

At - Área territorial

Vu - Valor unitário

Cf - Coeficiente frente/profundidade

Cl - Coeficiente localização

T1.1 - Área territorial - Matrícula 46.647:

Lote 14 da quadra "C"

Vt = At x Vu x Cf x Cl

Vt = 390,00m² x R\$ 384,16/m² x 1,05 x 1,05 =

T1.1 = R\$ 165.179,20 (Cento e sessenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos)

T1.2 - Área edificada (área aproximada de 320,00m²);

Ae – Área edificada

Vu – Valor unitário

Cpc – Coeficiente padrão construtivo

Cd - Coeficiente depreciação

Ve = Ae x Vu x Cd

Ae = 340,00m² x R\$ 2.856,36/m² x 1,50 x 0,942=

Ae = R\$ 1.372.252,47

T1.2 = R\$ 1.372.252,47 (Um milhão, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos)

Portanto, após todas as colocações, concluímos que o imóvel objeto deste trabalho, está avaliado em:

$\Sigma = T1.1 + T1.2 =$

$\Sigma = R\$ 165.179,20 + R\$ 1.372.252,47$

$\Sigma = R\$ 1.537.431,67$ (Um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos)

Data base 04/2024

8. ENCERRAMENTO

O presente trabalho consta de 32 folhas assinadas digitalmente.

Este Perito coloca-se à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Termos em que,
Pede deferimento.

Avaré, 13 de abril de 2024.

Alcides Sampaio Junior

CREA 5060511386
CRECI 240233

TABELAS SINDUSCON

Custo unitário básico no Estado de São Paulo*, março de 2024 em R\$/m²

Padrão Baixo			Padrão Normal			Padrão Alto		
	Custo m ²	% mês		Custo m ²	%mês		Custo m ²	% mês
R-1	1.919,85	0,08	R-1	2.354,05	0,07	R-1	2.856,36	0,01
PP-4	1.788,10	0,14	PP-4	2.198,46	0,11	R-8	2.308,52	0,05
R-8	1.708,61	0,14	R-8	1.961,78	0,10	R-16	2.501,51	0,17
PIS	1.322,39	0,07	R-16	1.905,45	0,12			

(*) Conforme Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e disposto na NBR 12.721 da ABNT. Na formação do Custo Unitário Básico não foram incluídos os itens descritos na seção 8.3.5 da NBR 12.721/06

Custo da construção comercial, industrial e popular no Estado de São Paulo, março de 2024 em R\$/m²

CAL (comercial andares livres) e CSL(comercial - salas e lojas), GI (galpão industrial) e RP1Q (residência popular)

Padrão Normal			Padrão Alto		
	Custo m ²	% mês		Custo m ²	% mês
CAL-8	2.273,87	0,11	CAL-8	2.403,31	0,13
CSL-8	1.968,66	0,08	CSL-8	2.118,08	0,10
CSL-16	2.623,48	0,09	CSL-16	2.773,18	0,11
	Custo m ²	% mês			
RP1Q	2.090,17	0,09			
GI	1.118,74	0,04			

(*) Conforme Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e disposto na NBR 12.721 da ABNT. Na formação do Custo Unitário Básico não foram incluídos os itens descritos na seção 8.3.5 da NBR 12.721/06

Fonte: Secan/SindusCon-SP

1

COEFICIENTE DA DEPRECIACÃO

IR em % da VU	ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
	a	b	c	d	e	f	g	h
2	0,990	0,987	0,965	0,910	0,811	0,661	0,469	0,245
4	0,979	0,976	0,955	0,900	0,802	0,654	0,464	0,243
6	0,968	0,965	0,944	0,890	0,793	0,647	0,459	0,240
8	0,957	0,954	0,933	0,879	0,784	0,639	0,454	0,237
10	0,945	0,942	0,921	0,869	0,774	0,631	0,448	0,234
12	0,933	0,930	0,909	0,857	0,764	0,623	0,442	0,231
14	0,92	0,917	0,897	0,846	0,754	0,615	0,436	0,228
16	0,907	0,904	0,884	0,834	0,743	0,606	0,430	0,225
18	0,894	0,891	0,871	0,821	0,732	0,597	0,424	0,222
20	0,88	0,877	0,858	0,809	0,721	0,588	0,417	0,218
22	0,866	0,863	0,844	0,796	0,709	0,578	0,410	0,215
24	0,851	0,848	0,830	0,782	0,697	0,569	0,403	0,211
26	0,836	0,834	0,815	0,769	0,685	0,559	0,396	0,207
28	0,821	0,818	0,800	0,754	0,672	0,548	0,389	0,204
30	0,805	0,802	0,785	0,740	0,659	0,538	0,382	0,200
32	0,789	0,786	0,769	0,725	0,646	0,527	0,374	0,196
34	0,772	0,770	0,753	0,710	0,632	0,516	0,366	0,192
36	0,755	0,753	0,736	0,694	0,619	0,504	0,358	0,187
38	0,738	0,735	0,719	0,678	0,604	0,493	0,350	0,183
40	0,720	0,718	0,702	0,662	0,590	0,481	0,341	0,179
42	0,702	0,700	0,684	0,645	0,575	0,469	0,333	0,174
44	0,683	0,681	0,666	0,628	0,560	0,456	0,324	0,169
46	0,664	0,662	0,647	0,610	0,544	0,444	0,315	0,165
48	0,645	0,643	0,629	0,593	0,528	0,431	0,306	0,160
50	0,625	0,623	0,609	0,574	0,512	0,418	0,296	0,155
52	0,605	0,603	0,590	0,556	0,495	0,404	0,287	0,150
54	0,584	0,582	0,569	0,537	0,478	0,390	0,277	0,145
56	0,563	0,561	0,549	0,518	0,461	0,376	0,267	0,140
58	0,542	0,540	0,528	0,498	0,444	0,362	0,257	0,134
60	0,520	0,518	0,507	0,478	0,426	0,347	0,246	0,129
62	0,498	0,496	0,485	0,458	0,408	0,333	0,236	0,123
64	0,475	0,474	0,463	0,437	0,389	0,317	0,225	0,118
66	0,452	0,451	0,441	0,416	0,370	0,302	0,214	0,112
68	0,429	0,427	0,418	0,394	0,351	0,286	0,203	0,106
70	0,405	0,404	0,395	0,372	0,332	0,271	0,192	0,100
72	0,381	0,380	0,371	0,350	0,312	0,254	0,180	0,094
74	0,356	0,355	0,347	0,327	0,292	0,238	0,169	0,088
76	0,331	0,330	0,323	0,304	0,271	0,221	0,157	0,082
78	0,306	0,305	0,298	0,281	0,250	0,204	0,145	0,076
80	0,280	0,279	0,273	0,257	0,229	0,187	0,133	0,069
82	0,254	0,253	0,247	0,233	0,208	0,170	0,120	0,063
84	0,227	0,226	0,221	0,209	0,186	0,152	0,108	0,056
86	0,200	0,200	0,195	0,184	0,164	0,134	0,095	0,050
88	0,173	0,172	0,168	0,159	0,142	0,115	0,082	0,043
90	0,145	0,145	0,141	0,133	0,119	0,097	0,069	0,036
92	0,117	0,116	0,114	0,107	0,096	0,078	0,055	0,029
94	0,088	0,088	0,086	0,081	0,072	0,059	0,042	0,022
96	0,059	0,059	0,058	0,054	0,048	0,040	0,028	0,015
98	0,030	0,030	0,029	0,027	0,024	0,020	0,014	0,007
100	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

Garagem



Porta de acesso ao imóvel



Hall de entrada



Sala de estar



Escada de acesso ao piso superior







Cozinha



Área de serviço.



Área Gourmet





Piscina



Sala de Tv piso superior



Quartos





Quarto suíte máster







IMÓVEIS À VENDA

VENDA

Empreendimento: Imobiliaria Paranapanema
Ref: Casa.54 – Casa Vila Leme, Paranapanema/SP

2 Dormitórios
1 Suíte
1 Banheiro
2 Vagas

R\$395.000

VENDA

Empreendimento: Imobiliaria Paranapanema
Ref: Casa.52 – Casa Vila Leme, Paranapanema/SP

4 Dormitórios
3 Banheiros
2 Vagas

R\$290.000

VENDA

Empreendimento: Imobiliaria Paranapanema
Ref: Casa.50 – Casa Vila Leme, Paranapanema/SP

4 Dormitórios
3 Suítes
5 Banheiros
2 Vagas

R\$2.000.000

VENDA

Empreendimento: Imobiliaria Paranapanema
Ref: Casa.30 – Casa Vila Leme, Paranapanema/SP

3 Dormitórios
2 Suítes
1 Banheiro
2 Vagas

R\$650.000

Empreendimento: Imobiliaria Paranapanema
Ref: Casa.22 – Casa Vila Leme, Paranapanema/SP

2 Dormitórios
1 Banheiro
1 Vaga

R\$229.000

VENDA

Empreendimento: Imobiliaria Paranapanema
Ref: Casa.17 – Casa Vila Leme, Paranapanema/SP

3 Dormitórios
2 Banheiros
5 Vagas

R\$450.000

VENDA

Empreendimento: Imobiliaria Paranapanema
Ref: Casa.18 – Casa Vila Leme, Paranapanema/SP

3 Dormitórios
1 Suíte
1 Banheiro
2 Vagas

R\$850.000

TERRENOS À VENDA

VENDA

Empreendimento: Imobiliaria Paranapanema
Ref: Terreno.14 - Terreno

691,25 m² Área

R\$380.000

VENDA

Empreendimento: Imobiliaria Paranapanema
Ref: Terreno.13 - Terreno

320,00 m² Área

R\$100.000

VENDA

Empreendimento: Imobiliaria Paranapanema
Ref: Terreno.12 - Terreno

942,51 m² Área

R\$300.000

VENDA

Empreendimento: Imobiliaria Paranapanema
Ref: Terreno.1 - Terreno

387,12 m² Área

R\$150.000

VENDA

Empreendimento: Imobiliaria Paranapanema
Ref: Terreno.2 - Terreno

199,40 m² Área

R\$80.000

VENDA

Empreendimento: Imobiliaria Paranapanema
Ref: Terreno.3 - Terreno

180,00 m² Área

R\$80.000

VENDA

Empreendimento: Imobiliaria Paranapanema
Ref: Terreno.7 - Terreno

216,00 m² Área

R\$90.000

VENDA

Empreendimento: Imobiliaria Paranapanema
Ref: Terreno.9 - Terreno

400,00 m² Área

R\$250.000